

EDITAL DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DO SINTUFRJ DE 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital estabelece normas para inscrições nas festas de confraternização do SINTUFRJ 2026 e para participação no sorteio anual pela Loteria Federal. Somente poderão participar sindicalizados(as) titulares, em dia com suas obrigações estatutárias.

2. INSCRIÇÕES

O sindicalizado deverá optar por:

- Sorteio (Loteria Federal);
- Festa de Confraternização na Lespam;
- Festa de Confraternização em Macaé;
- Festa de Confraternização em Caxias.

OBS.: SERÁ VETADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE 1 CATEGORIA.

Período de inscrição: 21/09/2026 a 30/09/2026 na página do SINTUFRJ (www.sintufrj.org.br), acessando o link específico.

Limite de vagas: As inscrições para a Festa na LESPAM serão encerradas imediatamente ao atingir 2.200 inscritos. Para as demais categorias, as inscrições se mantêm até 30/09/2026.

3. DAS OPÇÕES

3.1 DO SORTEIO

O sorteio será realizado pela Loteria Federal em 13/12/2026. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1º PRÊMIO: TV 50"
- 2º PRÊMIO: Notebook 2 em 1
- 3º PRÊMIO: Robô Aspirador de Pó
- 4º PRÊMIO: Micro-ondas 36 Litros
- 5º PRÊMIO: Fritadeira Elétrica Air Fryer

Os brindes estarão disponíveis para retirada na sede do SINTUFRJ em até 60 dias úteis após o sorteio, e o sindicalizado sorteado poderá buscá-lo respeitando o horário comercial e o funcionamento do SINTUFRJ, mediante apresentação de documento válido com foto.

OBS.: DECORRIDO O PRAZO SEM QUE O BRINDE SEJA RESGATADO, O GANHADOR PERDERÁ O DIREITO A ELE.

3.2 DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO LESPAM

- Data: 11/12/2026;
- Horário: 11h às 17h;
- Local: LESPAM - Av. Brasil, 10592 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21012-350;
- Atrações locais: Piscina e campo de futebol.
- Atrações musicais: DJ – BANDA V-TRIX E GRUPO REVELAÇÃO

OBS.: NÃO SERÃO SERVIDAS BEBIDAS OU COMIDAS APÓS AS 17H.

a) DO CREDENCIAMENTO

No dia da festa (11/12/2026), será feito um credenciamento a partir das 8h30 nos pontos de embarque (sede/subsede da PV) e no local da festa a partir das 10h, conforme apresentação do comprovante de inscrição e documento original válido com foto.

b) DO TRANSPORTE – EXCLUSIVAMENTE PARA A FESTA NA LESPAM

Os sindicalizados que optarem por participar da Festa na LESPAM deverão indicar se utilizarão o transporte oferecido pelo SINTUFRJ (conforme pontos de

embarque citados no presente edital) ou condução própria.

ÔNIBUS:

No ato da inscrição, o(a) sindicalizado(a) deverá fazer a opção do local de embarque:

- Sede Fundão - saída do primeiro ônibus às 9h20 (mediante lotação) e do último ônibus às 11h (com quantos tiver).
- Praia Vermelha - saída do primeiro ônibus às 9h (mediante lotação) e do último ônibus às 11h (com quantos tiver).
- Macaé - saída do transporte da UFRJ-Macaé às 6h30. Credenciamento será feito no LESPAM.
- Caxias - saída do transporte da UFRJ-Duque de Caxias às 8h. Credenciamento será feito no local.

OBS.: APÓS A SAÍDA DO ÚLTIMO ÔNIBUS DE QUALQUER UM DOS PONTOS DE EMBARQUE CITADOS, CONSIDERAREMOS QUE O(A) SINDICALIZADO(A) OPTOU POR SE DESLOCAR POR CONTA PRÓPRIA, SEM ÔNUS PARA O SINTUFRJ.

CONDUÇÃO PRÓPRIA:

A entrada no local se dará das 10h às 16h, com credenciamento no local.

OBS.: O LOCAL NÃO OFERECE ESTACIONAMENTO INTERNO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUALQUER DANO EM VEÍCULOS OU PERTENCES.

BRT:

Estação Lobo Junior - Corredor Transbrasil.

3.3 FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO EM MACAÉ E CAXIAS

Tradicionalmente, os campi de Caxias e Macaé fazem suas confraternizações nas suas regiões; e este ano as inscrições serão realizadas no mesmo período (21/09 a 30/09/2026) e no mesmo link específico da festa que será disponibilizado no site do SINTUFRJ.

As festas (Caxias e Macaé) são destinadas exclusivamente aos sindicalizados e sindicalizadas TITULARES, que estejam lotados nesses campi.

O número de vagas para a festa dos campi de Caxias e Macaé se limitará ao número de sindicalizados(as) existentes em cada campus.

As datas da festa dos campi de Caxias e Macaé serão divulgadas posteriormente, tendo em vista que cada campus possui uma organização própria.

RESPONSABILIDADE DOS INSUMOS

Todos os insumos (alimentos, bebidas, utensílios, materiais de consumo e demais itens) consumidos durante o evento são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que se disponibilizará somente durante o período de realização da festa. Qualquer sobra de insumos ao final do evento será de inteira responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser retirada ou distribuída pela organização do SINTUFRJ ou pelos participantes.

DESISTÊNCIA

Caso desista de participar das festas, formalize através do email: secretaria@sintufrj.org.br até o dia 10/11/26, assim sua inscrição no sorteio externo será automática.

CASOS OMISSOS

Serão tratados pela Comissão de Festa.

Você faz essa história!